

SERVIÇO FUNERÁRIO
Edital de Chamamento
CEMITÉRIO PARQUE JARDIM DAS PRIMAVERAS

Nos termos da cláusula VII e/ou VIII do Contrato de Concessão do Cemitério Parque Jardim das Primaveraes, ficam os concessionários e/ou sucessores de jazigos no Cemitério Parque Jardim das Primaveraes I e II abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, convidados a comparecer no escritório da administradora Comunidade Santa Rita de Cássia SC Ltda., na Avenida Otávio Braga de Mesquita, 3535 - Taboão - Guarulhos - SP, nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 horas:

3648P1 - ABADIA GOMES CANELA; 4982P2 - AGUINALDO JOSÉ DE LIMA; 6478P2 - ALAIDE ROCHA DA SILVA; 5769P1 - ALBERTINA DE JESUS IGNAÇÃO; 5153P2 - ALCIDES DE OLIVEIRA; 2904P2 - ALDA SANTOS CÉSAR DE ANDRADE; 9813P2 - ALEY MACHADO; 859P1 - ALFREDO JOVENTINO DA SILVA; 1828P2 - ALFREDO PEREIRA; 2656P2 - ALZIRA MARIA DE JESUS; 2835P1 - AMERICO WANDERLEY BRAGA; 10465P2 - ANA PAULA SANTOS DE LIMA; 11171P2 - ANA PAULA SANTOS DE LIMA; 4477P1 - ANGEL MACHARGOS GONZALES; 4789P1 - ANNA ROMANO BUONO; 4792P1 - ANTONIO CARLOS CAMPOS; 3756P2 - ANTONIO MANOEL LOPES; 1150P1 - ANTONIO MARCOS DOS SANTOS FERREIRA; 3048P1 - ANTONIO MIAN; 7151P1 - ANTONIO MORILHA; 4717P1 - ANTONIO REBOLO GARCIA; 2334P1 - ANTONIO VALÉRIO GARCIA; 763P2 - ANTONIO VILLAVEVERE CASTRO; 5899P2 - APARECIDO ANTONIO DE OLIVEIRA; 1225P1 - ARAÃO DE JESUS TEIXEIRA; 1630P2 - ARISTIDA VAZ DE LIMA; 7757P2 - AUGUSTA COFFANI CANIATTI; 3098P1 - AUGUSTO DA SILVA JUNIOR; 9605P2 - AUGUSTO PEREIRA DA SILVA; 8404P1 - BENEDITO JOSÉ DE FREITAS; 9240P2 - CARLOS HUMBERTO DA SILVA; 2750P2 - CARMELA LEMBO RESTUCCIA; 2963P1 - CARMEM MARTINEZ BOLIVIA; 2515P2 - CLAUDINEI ALVES BISPO; 2102P2 - CLAUDINEI JORGE MUNHATO; 8079P2 - CLÁUDIO TADEU MANTOVANI; 926P2 - CLAUDIONOR ANTONIO CONTRI; 9201P2 - CLAUDOMIRO JOSÉ DE LIMA; 5913P1 - CLOTILDE ALVES DE SOUZA; 176P2 - CLÓVIS TAVARES GOMES; 3772P2 - CRISPINIANO LEOPOLDINO DA ROCHA; 1384P1 - CRISTINA GONÇALVES DE MENDONÇA; 718P1 - DANIEL ORDINI PAIXAO; 9619P2 - DEBORA RIBEIRO GOMES VIEIRA; 648P1 - DÉCIO PORTELLA; 6161P2 - DIAMANTINO FRANCISCO; 3178P1 - DIOGO CESPEDez GARCIA A/C HELDI APARECIDACESPEDez; 7624P2 - EDGAR LOURENÇO DA SILVA FILHO; 3884P2 - EDISON FIORAVANTI; 8368P2 - EDNA DOS SANTOS RIO; 1768P2 - EDUARDO SANTANA DE OLIVEIRA; 3564P1 - ELAINE MARRANO LOPES; 456P1 - ELEN REGINA SIMÕES DE FARIAS; 2570P2 - ELIANE DE JESUS COUTO; 6913P2 - ELIS MUNIZ DAS VIRGENS; 7777P1 - ELIZA ALVES PEREIRA; 7273P2 - EUCLIDES JOSÉ DOS SANTOS; 990P2 - EULINA SILVA PORTELLA; 4424P2 - EURIDES RODRIGUES A/C. MARIL; 9888P2 - FABIANA S MARTINS SOUZA SANTOS; 1503P1 - FABIO DO CARMO FERREIRA; 7701P2 - FABRÍCIO DO AMARAL; 5414P1 - FLAVIO FERNANDES DE FREITAS FARIA; 6775P2 - FRANCINILDA GONÇALVES DE ABREU; 2326P1 - FRANCISCO ALVAREZ GOMEZ; 1131P2 - FRANCISCO DAMIÃO FILHO; 1384P2 - FRANCISCO DAS GRACAS; 2361P1 - FRANCISCO DE SOUZA LOPES; 10049P2 - FRANÇO VILAS BOAS; 1216P2 - GERALDO FERNANDO C. MELLO; 703P2 - GRACIA HELENA RAMOS; 3098P2 - HARU WATANABE; 46P2 - HELENA RODRIGUES DE LIMA; 1820P2 - HELIO DE SOUZA; 5426P1 - HERMES UBALDO COLLI; 4873P2 - HERMÍNIA OLIVEIRA DA COSTA; 8994P2 - HILDA RIBEIRO DE MACENA; 7464P2 - INÊZ MENEZES CANTARELLI; 8851P2 - IVA ALVES DOS SANTOS; 9549P1 - IVANILDO ALVES FERREIRA; 1576P2 - IVANIRA DE OLIVEIRA; 3862P2 - IVO ANTONIO VEZZANI; 6344P1 - JAEELSON FLORENCIO; 1162P2 - JAIR FERNANDES MARTINS; 778P1 - JOÃO BARROS; 1446P1 - JOÃO BATISTA MENDES NETO; 1594P2 - JOÃO CARLOS DA SILVA; 1764P1 - JOÃO CRISÓSTOMO CAMPOS DA SILVA; 5536P2 - JOAO DONIZETE DA SILVA; 4578P2 - JOÃO FRANCISCO DE JESUS; 7946P2 - JOÃO GUATIERREZ; 3530P1 - JOÃO POLONI NETTO; 2601P2 - JOAO ROBERTO GOMEZ FERRAZ; 3678P2 - JOAO ROBERTO GOMEZ FERRAZ; 7051P1 - JOAQUIM SOARES FILHO; 10354P2 - JOELMA DOS ANJOS DA SILVA; 10364P2 - JOSE ALVES DOS SANTOS; 4789P2 - JOSE APARECIDO SILVA; 8506P1 - JOSÉ GUMERCINDO LANZANSTER; 110P1 - JOSÉ NUNO PEREIRA; 5768P1 - JOSE RAMON BARROS SILVA; 4091P1 - JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA; 10269P2 - JOSE RODRIGUES SILVEIRA; 81115P1 - JOSÉ ROMÃO SANCHES; 1719P2 - JOSEFA DOS SANTOS INTIZES; 3896P1 - LÁSARO TARCÍSIO GIRALDI; 1744P2 - LEOPOLDINA SILVA SAPAGE GONÇALVES; 994P2 - LINDENALVA ALVES DE OLIVEIRA; 9509P2 - LIRIA MOREIRA SILVA; 8540P1 - LUCIA BARBOSA GONÇALVES; 6533P1 - LUIGI GIULIANI; 3734P2 - LUÍS CARLOS DA SILVA GALEGO; 9204P1 - LUIZ ANTONIO FARIA HONORATO PINTO; 4178P2 - LUIZ CARLOS FEITOSA; 6032P1 - LUIZ FICO; 1932P2 - LUIZ MARTINS DA COSTA; 9226P2 - MANOEL COPAS GOMES; 9147P2 - MARCO AURELIO PAGLIUSO; 10390P2 - MARCOS ANTONIO ALVES PACHECO; 2591P1 - MARCOS WILLIAN DE OLIVEIRA PRETO; 2850P1 - MARIA ADELAIDE TOMAS DE GOUVEIA RIBEIRO; 7210P2 - MARIA CELIA ALVES DA SILVA; 6991P1 - MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA MOREIRA; 9818P2 - MARIA DAS GRACAS FARIAS DE FREITAS; 10019P2 - MARIA DE LURDES NASCIMENTO DE JESUS; 7046P2 - MARIA EMILIA RODRIGUES DE AMORIN; 6720P1 - MARIA HELENA FOLTRAN; 2466P1 - MARIA HELENA RODRIGUES BRANCO; 9471P2 - MARIA JOSE CRIVELLARO; 4658P1 - MARIA JOSÉ CRIVELLARO PIRES; 1658P2 - MARIA JOSÉ MENDES ROSSI; 4467P1 - MARIA LÚCIA DIAS; 7339P2 - MARIA NERY BASSO; 6791P1 - MARIA SORVILLA BALBERDINIENE; 3158P2 - MARINALVA FERNANDES DOS SANTOS SARTORI; 5294P2 - MARIVANIA DE FATIMA MANDELLI RIBEIRO; 664P2 - MARLI ELAINE DA SILVA; 1082P2 - MASAYA SAKAMOTO; 360P1 MAUD MOLDER; 9321P2 - MAURO DUNDE; 9923P1 - MERCIA MARIA BARBOSA; 1008P2 - MIGUEL PERCILIANO GAUDÊNCIO; 5507P1 - NEUZA JULIA MANFRIN GUERRA; 5650P2 - NICOLA ANTONIO MORETTI; 2536P2 - NIVALDO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO; 7379P1 - NORANEI SIQUEIRA DE OLIVEIRA; 2437P1 - OFELIA JUNQUEIRA DA SILVA; 4516P1 - OSWALDO ZANARDO CALEGARI FILHO; 6720P2 - OSWALDO DE OLIVEIRA; 5988P1 - OTILIO PEREIRA AMORIN; 8347P1 - OTILIO PEREIRA AMORIN; 6045P1 - OVIDIO SILVESTRE CUSTÓDIO; 4901P1 - PAULO AUGUSTO KOHLMANN; 4744P2 - PAULO COLOMBO LEITE; 1127P1 - PAULO ORLANDO NETTO; 9843P1 - PAULO OZIAS BALIEIRO; 7733P2 - PAULO REIS LORIERI; 5355P2 - QUITERIA DE LUCIA CHICUTA SANT ANA; 3295P1 - RAIMUNDO BENITES; 6519P1 - RAIMUNDO MARTINS PEREIRA; 955P2 - REGINA RAQUEL DA SILVA; 836P2 - RENÉ SILVA DE AGUIAR; 4390P1 - RICARDO CAMPOS FERRAZ; 6493P1 - ROLF RODE; 4483P1 - ROSA LOPES MARQUES; 2805P1 - ROSALINA RENESTO BARBOSA; 4619P2 - ROSANI ALMEIDA GUEDES; 10290P2 - ROSE MARA DANGIO; 9082P2 - RUTE AMARAL GAMA; 4295P1 - RUTH ANDRADE FERREIRA; 6470P2 - SANDRA A. LISBOA GONÇALVES; 8925P1 - SÉRGIO PAULO DA CRUZ CLEMENTINO; 3314P2 - SEVERINO JOSÉ SILVA; 3653P2 - SILVANA DE OLIVEIRA; 10215P2 - SILVIA BARREIROS DA SILVA; 975P1 - SILVIA REGINA SITTA; 8568P1 - SOLANGE PASINI; 6244P1 - SONIA MARIA VEIGA; 9095P2 - TANILDA DE JESUS GOMES; 1804P1 - TEMISTOCLES JOSE DE SOUZA; 4758P1 - TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES; 9763P2 - THOMPSON TOMAZ DA SILVA; 9384P1 - TRANS. RELAMPAGO - A/C CARLOS EDUARDO; 2474P1 - VAGNER CECCONI; 5721P2 - VALCIR ALVES DA COSTA; 5517P1 - VALDEMAR PEREIRA DA SILVA; 7972P1 - VILSON DE PAULA SOUZA; 5489P2 - WALDEMAR JOSÉ DA SILVA; 7917P2 - WALTER MONTEIRO MORAES; 10116P2 - WANDIK RODRIGUES DE CAMARGO; 792P2 - WANDIR MORAES; 7737P2 - WILSON BATISTA DOS SANTOS; 7212P1 - ZURMA HORACIO

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP
CNPJ. 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO FFM 3402/2026
PROCESSO DE COMPRA FFM RC Nº 8929/2026 – ADJUDICAÇÃO
O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, ADJUDICA a empresa Tnk Techniques do Brasil Indústria Ltda - CNPJ nº 46.942.152/0001-04, para o fornecimento de "FILTROS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO ICESP", com base no Regulamento de Compras e Contratação da FFM.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310
Edital de Segunda Convocação para Assembleia Especial de Investidores da Série Única da 72ª (Septuagésima Segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 72ª (Septuagésima Segunda) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 14.2.1 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 72ª Emissão, em Série Única da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por José Volter Laurindo de Castilhos e Marisa Poletto Laurindo de Castilhos" ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Especial de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia 05 de maio de 2026, às 15:00 horas, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2025, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas. Ficam os senhores Titulares dos CRA clientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60 e da Cláusula 14.2.1 do Termo de Securitização, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas em 2ª (segunda) convocação, caso a assembleia não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Assembleia Especial de Investidores instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, qualquer número. Ainda, as matérias serão aprovadas, em 2ª (segunda) convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, representem, no mínimo, 50% (por cento) mais um dos CRA em Circulação, na respectiva assembleia. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails: assembleia@ecoagro.agr.br, agentefiduciario@vortex.com.br e vgj@vortex.com.br, os seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão preferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 24 de abril de 2026

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310
Edital de Segunda Convocação para Assembleia Especial de Investidores da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 105ª (Centésima Quinta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 105ª (Centésima Quinta) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 14.3.1. do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 105ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Diversificados" ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Especial de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia 05 de maio de 2026, às 15:45 horas, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2025, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas. Ficam os senhores Titulares dos CRA clientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas em 2ª (segunda) convocação, caso a assembleia não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Assembleia Especial de Investidores instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem qualquer número. Ainda, as matérias serão aprovadas, em 1ª (primeira) convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRA em Circulação presentes na respectiva Assembleia de Titulares de CRA. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails: assembleia@ecoagro.agr.br, agentefiduciario@vortex.com.br e vgj@vortex.com.br, os seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão preferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 24 de abril de 2026

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Embu-Guaçu - CNPJ: 59.051.177/0001-60, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os servidores sindicalizados a participar da assembleia geral extraordinária, para deliberar sobre a desfiliação da "Confederação dos Servidores e Funcionários Públicos das Fundações, Autarquias e Prefeituras Municipais - CSPM" e à "Federação dos Sindicatos de Servidores e Funcionários Públicos das Câmaras de Vereadores, Fundações, Autarquias e Prefeituras Municipais do Estado de São Paulo - FESSPMESP" e consequentemente a filiação à "Confederação dos Servidores Públicos do Brasil - CSPB" e da "Federação dos Funcionários Públicos Municipais do Estado de São Paulo - FUPESP", a ser realizada em 25 DE ABRIL DE 2026 na Rua José Herculano, 61, Jardim Emília, Embu-Guaçu - SP, CEP 06900-340 no horário das 8:30 horas em primeira chamada, não havendo o quórum mínimo, haverá a segunda chamada no horário das 9:00 horas com qualquer número de sindicalizados associados presentes.

Embu-Guaçu, 23 de abril de 2026

José Gerson Gomes Cabral - Presidente

ALELO S.A.
CNPJ 04.740.876/0001-25 - NIRE 35.300.187.610

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31.3.2026, às 11h

Aos 31/03/2026, às 11h, de forma não presencial. Mesa: Presidente: Sra. Esther Dalmas; Secretário: Sr. Gustavo Mattos Sarachini. **Presença:** Representantes da Elo Holding Financeira S.A., única acionista da Sociedade. **Deliberações:** Instalada a reunião, observada a Ordem do Dia, a única acionista, por seus Diretores, tomou conhecimento do pedido de renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da Sociedade feito pela Sra. **Anielle Franciso da Silva**, RG 10946327-3 DETRAN/RJ, CPF 105.381.567-08, ocorrido em 30.3.2026, conforme carta da mesma data, com efeitos a partir desta data (31.3.2026), a qual fica arquivada na sede da Sociedade para todos os efeitos, restando o respectivo cargo vago em decorrência a referida renúncia. Na sequência dos trabalhos, a Sra. Presidente informou que, em face da referida renúncia acima, a composição do Conselho de Administração da Sociedade, todos com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026, passa a ser a seguinte: **Presidente: Sr. Vinicius Urias Favaro; Vice-Presidente: Sra. Lucinéia Possar, Membros:** Srs. **Euler Antônio Luz Mathias, Marcelo de Araújo Noronha, José Ramos Rocha Neto, Rogério Pedro Câmara e Ana Júlia de Vasconcelos Carepa.** Nada mais. Esther Dalmas - Presidente; Gustavo Mattos Sarachini - Secretário. **JUCESP** nº 174.883/26-2 em 13/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Federação Nacional de Instalação e Manutenção de Infraestrutura de Redes de Telecomunicações e Informática - Feninfra, entidade sindical de natureza grau registrada no CNPJ/MF sob nº 25.186.390/0001-67, com legitimidade sindical reconhecida no CNES, código sindical nº 000.615.632.00000-3, no uso das atribuições previstas no artigo 4º, '1', '5', '7', artigo 5º, '7' do seu Estatuto Social vigente, **Convoca** todas as **empresas, associadas ou não associadas, do segmento das seguintes categorias econômicas: desenho e projetos em softwares gráficos, web designs, acabamento, gráfico digital, provedores de conteúdo e informações, provedores de serviços de aplicação, páginas e portais de busca e hospedagem de site na internet, sites de hospedagem de vídeos, fotos e músicas na internet, sites de correio eletrônico na internet, páginas e sites de intermediação de contratação de mão de obra, páginas e sites de vendas, e intermediação de vendas na internet, lojas virtuais, provedores de voz sobre protocolo internet (VOIP), páginas e sites de entretenimento na internet, atividades de páginas e sites de jogos na internet, sites e páginas de atividades de salas de acesso à internet, páginas e sites de atividades de salas de "bate-papo" na internet, empresas de anúncios e publicidade on line, empresas de sistemas de segurança digital de internet e informática, estabelecidas no Estado de São Paulo, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, de caráter permanente, a realizar-se de forma virtual através do link: <https://teams.microsoft.com/join/2906529016166339?m=HaefiygnhNpza05i>, no dia 28/04/2026 às 13 horas na 1ª chamada e às 13:30 horas na 2ª chamada (iniciando com qualquer número de presentes). A assembleia observará a seguinte **Ordem do Dia:** i) Abertura do processo negociado visando à elaboração da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) entre a Feninfra e o Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas e Cursos de Informática do Estado de São Paulo - SINDIESP, CNPJ nº 04.912.405/0001-57, aplicável às empresas das categorias supracitadas; ii) Discussão, deliberação e autorização do mandato negociado à Diretoria da Feninfra para condução integral das tratativas com o sindicato laboral, inclusive celebração de acordos preliminares, mediações, assinaturas, protocolos e demais atos necessários ao regular andamento das negociações coletivas; iii) Definição de diretrizes econômicas, técnicas e operacionais para o processo de negociação, incluindo regras de reajustes, benefícios, pisos profissionais, modelos de remuneração variável, jornadas especiais e demais cláusulas aplicáveis ao segmento; iv) Deliberação sobre instituição da Contribuição Assistencial Patronal destinada ao custeio das atividades negociais, administrativas e de representação da Feninfra, com definição de critérios, periodicidade e forma de recolhimento; v) Análise e deliberação sobre ações estratégicas de defesa institucional e segurança jurídica para as empresas do setor, diante do avanço regulatório e das novas responsabilidades trabalhistas aplicáveis ao mercado digital; vi) Outros assuntos correlatos de interesse da categoria econômica.**

São Paulo, 23 de abril de 2026

Vivien Mello Suruagy
Presidente

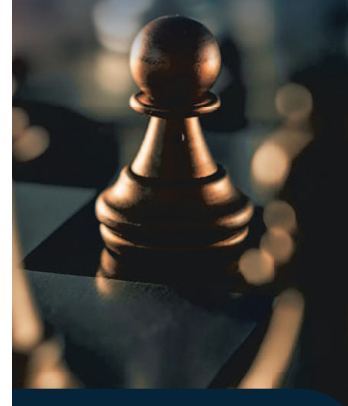
TRANSPARÊNCIA É POSICIONAMENTO

DEMONSTRE SEUS RESULTADOS ONDE INVESTIDORES E DECISORES BUSCAM REFERÊNCIA.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: (11) 3856-2442



AGÊNCIA ESTADO

broadcast

ESTADÃO

ESTADÃO RI

Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: (11) 3856-2442



AGÊNCIA ESTADO

broadcast

ESTADÃO